



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

Memorando nº 021/2021/SAAET

Tucuruí/PA, 18 de Janeiro de 2021

A Srª Nilda Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

Sra. Presidente,

Após cordiais cumprimentos, venho oportunamente pelo presente, solicitar Contratação de empresa para aquisição de produtos químicos para tratamento da água, para visando atender as necessidades dos moradores de Tucuruí/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
14914	HIPOCLORITO DE CALCIO GRANULADO		3600,000	QUILO
<i>Especificação : COM TEOR DE 65% DE CONCENTRAÇÃO</i>				
14918	SULFATO DE ALUMINIO REFINADO ISENTO DE FERRO		21000,000	QUILO
14922	SAL REFINADO PARA AGUA		8100,000	QUILO
12426	REAGENTE CLORO		240,000	FRASCO
<i>Especificação : SOLUÇÃO DE DICLORIDATO DE ORTO - TOLIDINA - FRASCO 23 ML</i>				
14928	SOLUÇÃO PARA CALIBRAÇÃO DE TURBIDEZ DE 100 ML		2,000	UNIDADE
14932	REAGENTE BACTERIOLOGICO		90,000	UNIDADE

Especificação : PRESENÇA/AUSENCIA 48 HORAS CAIXA COM 20 UNIDADES

A presente JUSTIFICATIVA objetiva atender dispositivo legal que respalde a contratação direta por emergência para o bom funcionamento da SAAET da cidade de Tucuruí, o qual necessita da aquisição dos produtos acima elencados, para atender a população, neste momento de crise com a falta de água tratada e com os mesmos irá resolver o problema o qual estamos passando onde necessita urgentemente das aquisições para dá continuidade nos serviços prestados nas unidades da SAAET, sem prejudicar as pessoas que dependem do abastecimento de água.

Ressalto que novo certame se encontra em andamento, apesar de ter demandado tempo maior que o esperado em sua fase interna, em razão da necessidade de realização de levantamentos e avaliações indispensáveis à sua organização. No entanto a comissão já está agilizando para o mais breve possível possa está realizando o certame em modalidade Pregão Eletrônico.

Assim sendo, até que o procedimento esteja regularmente publicado, realizado e



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

homologados por meio de processo licitatório, faz-se necessária sua contratação emergencial por um período de 90 dias e por tratar de serviços públicos essenciais. Não é preciso maiores divagações para demonstrar a impossibilidade de paralisação dos referidos serviços, até a conclusão do processo licitatório que se encontra em franco andamento, sem que ocorram prejuízos à administração.

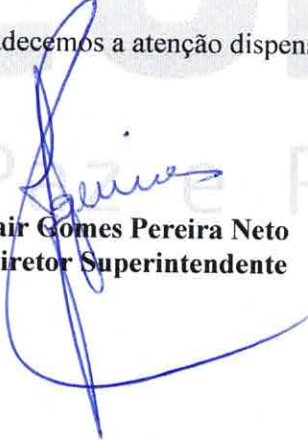
Compreendemos também, que, a aquisição é de suma importância para enfrentamento da nova crise de saúde pública, inconveniente seria submeter às aquisições a um procedimento licitatório. Sabe-se que o município de Tucuruí, encontra – se na rota do novo coronavírus (COVID-19), com casos e mortes confirmadas, e por isso como forma de imprimir celeridade e eficiência as ações de combate a esta pandemia, a Administração Pública poderá simplificar, a aquisição destes itens até a realização do processo em forma de pregão eletrônico, pois a falta de saneamento e higienização deixa a população carente mais vulnerável à COVID-19, pois, um dos fatores de proliferação da doença e a falta de higienização das mãos, e muitos munícipes ficam impossibilitados de cumprir a medida mais simples para a prevenção à Covid-19.

Diante disso, em se tratando de uma administração cujas ações estão voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, é necessária a continuidade do fornecimento de água, nos bairros da nossa cidade.

Diante disso e considerando o direito social básico à saúde, deve este órgão agir em defesa da população, para garantir saúde a mesma, em atenção ao princípio fundaste constitucional

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada e aguardamos as providências.

Respeitosamente,


Jair Gomes Pereira Neto
Diretor Superintendente